



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO DO ANO DE 2021.

Aos vinte e três (23) dias do mês de novembro do ano de 2021, às 18:00 horas, na sala do presidente do Poder Legislativo reuniram-se os vereadores presentes, ELBIO DA TWISTER (PSDB), HELTON (PP), REGINA HEYN – (PSDB), ALINE ASSISTENTE SOCIAL (PP), PROF. JAYME (PSDB), SÔNIA FERREIRA (PSDB), JARY BRUM (DEM), RODRIGO FRÓES ACOSTA (DEM), RUDIMAR GORDINHO DA PAX (DEM), THIAGO SOUZA (PATRIOTA) e Prof.ª. DONIZETE (MDB), para realizar a 34ª Ordinária do corrente ano sob a Presidência do Vereador ELBIO DA TWISTER. ABERTA a Sessão, o Presidente determinou a leitura das correspondência recebidas por esta Casa de Leis: Of. N. 089/GAB do Deputado Estadual, Zé Teixeira comunicando ao Poder Legislativo que já iniciou a elaboração do projeto de construção da ponte de concreto sobre o Rio Amonguijá; Of. n.001/APAE leitura da convocação da assembleia geral ordinária para eleição da diretoria da APAE de Porto Murtinho; Of. n.82/2021 do Centro Integrado de Acidentes Toxicológicos (CIVITOX) convidando os vereadores para participar do 1º Simpósio Pantaneiro – manejo clínico de acidentes com animais peçonhentos; Of. n.53/2021 para conhecimento do Legislativo em relação a questão da desocupação do prédio público que no momento está sendo ocupado pelo sindicato dos trabalhadores rurais. Prosseguindo, foram lidas as proposições escritas apresentadas na presente sessão: Indicação n. 40/2021 – de todos os vereadores, Indicação n. 42/2021 da vereadora Aline Assistente Social, Indicação n. 60/2021 da vereadora Sônia Ferreira. Indicação n. 32/2021 do vereador Rodrigo Fróes Acosta, também foram feitas diversas proposições verbais que serão encaminhadas aos assessores dos parlamentares para formulação da matéria legislativa. Continuando, **Na Ordem do dia**, o presidente comunicou a **Entrada da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n. 002/2021**, de autoria da Mesa Diretora, com ementa “Dispõe sobre a revogação do §§ 1º e 2º do Art. 34 e Art. 35, altera a redação do Art. 36 da Lei Orgânica Municipal do Município de Porto Murtinho, ratifica as disposições da Resolução n. 013/2021, que trata do Regimento Interno da Casa de Leis Municipal”. **Primeira Votação do Projeto de lei Complementar n. 007/2021**, de autoria do Executivo Municipal, com ementa “Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber através de doação do imóvel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.016/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que “Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança da Comarca de Porto Murtinho - CONSEG” aprovada em primeira votação. **Projeto de Lei Complementar n. 005/2021** com ementa “Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Porto Murtinho-MS e fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão ao plano de benefícios de previdência complementar, e dá outras providências”. Aprovada em **Segunda votação** o **Projeto de Lei n. 014/2021** de autoria de todos os vereadores com ementa “Dispõe sobre a alteração da redação do inciso VI e revoga o inciso V do Art. 6º da Lei Municipal n. 1652 de 22 de agosto de 2018, e dá outras providências. Continuando, o Presidente convocou os Vereadores presentes para realização da 8ª Sessão Extraordinária, a fim de apreciação e aprovação em segunda votação, o **Projeto de Lei n.016/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que “Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

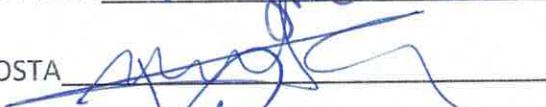
Segurança da Comarca de Porto Murtinho - CONSEG". Por Fim, informamos aos nobres vereadores que o áudio da Sessão Ordinária **não** estará à disposição, por motivo de que a presente sessão foi realizada no Gabinete da Presidência, já as matérias legislativas aprovadas pelo Plenário estão no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, para download. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária, digitando-se a presente ATA que lida e achada em conformidade será assinada por todos os vereadores presentes.

Porto Murtinho – MS, 23 de novembro de 2021.

Vereador Presidente ELBIO BALTA DOS SANTOS 

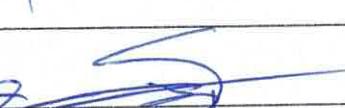
Vereador Vice-Presidente HELTON BENITEZ 

Vereadora 1ª Secretária REGINA HEYN 

Vereador RODRIGO FRÓES ACOSTA 

Vereador RUDIMAR RODRIGUES CASTRO 

Vereadora MARIA DONIZETE 

Vereador JARY BRUM 

Vereador THIAGO SOUZA 

Vereador JAYME EVANDRO SANCHES 

Vereadora ALINE ASSISTENTE SOCIAL 

Vereadora SÔNIA FERREIRA 